



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DE 2017 DA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS E DA CÂMARA
DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA**

Chapecó-SC, 13 de março de 2017

1 Aos treze dias de março de dois mil e dezessete, às quatorze horas e vinte e
2 sete minutos, na sala de reuniões da Reitoria, foi realizada por
3 videoconferência a 1ª Reunião Ordinária Conjunta de 2017 da Câmara de
4 Graduação e Assuntos Estudantis e da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação,
5 Extensão e Cultura do Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade
6 Federal da Fronteira Sul – UFFS, presidida pelo Professor João Alfredo Braida.
7 **Fizeram-se presentes à reunião, por videoconferência, os seguintes**
8 **conselheiros titulares:** Joviles Trevisol, Presidente da CPPGEC; Marcelo
9 Recktenvald, Pró-reitor de Assuntos Estudantis; Ivann Carlos Lago, Diretor do
10 *Campus* Cerro Largo; Antonio Marcos Myskiw, Diretor do *Campus* Realeza;
11 **representantes docentes:** Antonio Luiz Miranda (*Campus* Chapecó), Rosiléa
12 Garcia França (*Campus* Chapecó), Derlan Trombetta (*Campus* Chapecó),
13 Marcos Antônio Beal (*Campus* Realeza), José Oto Konzen (*Campus* Realeza);
14 Benhur de Godoi (*Campus* Cerro Largo), Jairo José Caovilla (*Campus* Passo
15 Fundo), Amauri Braga Simonetti (Suplente *Campus* Passo Fundo), Gilza Maria
16 de Souza Franco (*Campus* Realeza); **representante discente:** Jéssica Teixeira
17 (*Campus* Chapecó); **representantes técnicos-administrativos em educação:**
18 Ana Paula Modesto (*Campus* Erechim), Wiliam Przybysz (*Campus* Laranjeiras
19 do Sul), Jorge Luiz dos Santos de Souza (*Campus* Passo Fundo); **participaram**
20 **da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no exercício da titularidade**
21 **(titular isento de apresentar justificativa):** Rodrigo Prante Dill (Suplente Docente
22 *Campus* Cerro Largo), Paola Beatriz Sanches (Suplente Docente *Campus*
23 Laranjeiras do Sul), Débora Tavares de R. e Silva Abate (Suplente *Campus*
24 Chapecó), Marciane Maria Mendes (Suplente *Campus* Laranjeiras do Sul);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

25 faltaram à reunião e apresentaram justificativa de ausência os seguintes
26 conselheiros: Emerson Neves da Silva (Pró-Reitor de Extensão e Cultura), Igor
27 de França Catalão (Docente *Campus* Chapecó), Altemir José Mossi (Docente
28 *Campus* Erechim), Edinéia Paula Sartori Schmitz (representante técnico-
29 administrativo em educação *Campus* Realeza); faltaram à reunião sem
30 apresentar justificativa os seguintes conselheiros: Valéria Silvana Faganello
31 Madureira (representante docente *Campus* Chapecó), Paula Vanessa de Faria
32 Lindo [*titular*] e Valéria Esteves Nascimento Barros [*suplente*] (representantes
33 docentes *Campus* Erechim), Graziela Simone Tonin [*titular*] e Solange Maria
34 Alves [*suplente*] (representantes docentes *Campus* Chapecó), Luiz Felipe Leão
35 Maria Brandão (representante docente *Campus* Erechim), Willian Henrique
36 Cândido Moura (representante discente *Campus* Realeza); também fizeram-se
37 presentes à reunião: Andressa Sebben (Diretora de Registro Acadêmico -
38 DRA), Hellen Migotto Alves (assistente em administração - DRA), Bruna de
39 Oliveira Pagusat (assistente em administração da Pró-Reitoria de Pesquisa e
40 Pós-graduação) e Debora Cristina Costa (assistente da Pró-reitoria de
41 Graduação). A reunião foi conduzida pelo Presidente da CGAE, prof. João
42 Alfredo Braida, que saudou a todos e, antes de instalar a sessão, explicou que
43 era necessário definir como seria considerado o quórum, já que tratava-se de
44 uma sessão conjunta e essa questão não estava prevista no regulamento
45 interno do CONSUNI. Após algumas considerações, decidiu-se por contar o
46 total de cadeiras das duas Câmaras e a partir deste conjunto, estabelecer o
47 quórum mínimo, de vinte conselheiros. Atingido o quórum mínimo, o Presidente
48 deu início à sessão e apresentou a matéria, que trata sobre a proposta de
49 regulamentação, no âmbito da UFFS, do processo de revalidação de diplomas
50 de graduação, certificados de residência médica e de diplomas de pós-
51 graduação *stricto sensu*, expedidos por estabelecimentos de ensino
52 estrangeiros. A UFFS já podia revalidar diplomas de cursos de graduação
53 estrangeiros, equivalentes a cursos oferecidos por ela e já reconhecidos pelo
54 MEC. Porém, em meados de outubro de 2016, o Conselho Nacional de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

55 Educação e o próprio MEC expediram documentos que indicavam a
56 necessidade de reorganização dos processos de revalidação de diplomas no
57 Brasil. Em dezembro de 2016 foi expedida a Portaria Normativa nº 22, que
58 estabelecia novos procedimentos e o prazo de noventa dias para as
59 universidades federais se adequarem e aprovarem as novas regulamentações.
60 O prazo expira hoje e, considerando que compreendeu o período de recesso
61 administrativo da universidade, e que para a UFFS essa é uma matéria nova,
62 se estava trabalhando no limite. Todavia, tranquilizou a todos de que estava
63 sendo estabelecido diálogo permanente com o MEC e, mesmo que a discussão
64 da matéria não fosse finalizada hoje, a UFFS não sofreria consequências do
65 não cumprimento deste prazo. Na sequência, o Presidente passou a palavra
66 aos relatores do processo, conselheiros Antonio Myskiw e Gilza Maria de
67 Souza Franco, que apresentaram seu parecer e voto. Após, abriu-se espaço
68 para discussão sobre o parecer e a minuta, e o Presidente explicou que a
69 minuta foi elaborada pelas equipes da PROGRAD e PROPEPG, que trabalham
70 com os processos de diplomação, e por isso, está balizada pela
71 regulamentação federal. Apesar disso, alguns itens precisavam ser pensados,
72 como a questão do valor da taxa a ser cobrada para este trabalho, que está
73 posto nos artigos 11 e 51. Explicou que, inicialmente, a UFFS tinha estipulado,
74 no âmbito do Conselho Curador, o valor de dois mil reais para revalidação de
75 diplomas de graduação, sem nenhum tipo de isenção. No âmbito das
76 universidades federais, antes das mudanças, os valores variavam de trezentos
77 a quatro mil reais por processo. A PROGRAD havia proposto o valor de mil
78 reais, para os casos da graduação; a PROPEPG estava trabalhando com valor
79 maior, considerando a complexidade do processo, podendo envolver a
80 participação de consultores externos. Ao encaminhar a minuta, a indicação foi
81 de não tratar deste tema nesta resolução, e sim remeter esta decisão para uma
82 regulamentação específica. Esse assunto deverá ser tratado posteriormente,
83 inclusive definindo situações em que se dará diminuição do valor ou mesmo,
84 isenção. Não havendo mais inscrições, passou-se à deliberação sobre o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

85 parecer e voto dos relatores, sem prejuízo de apresentação de emendas. O
86 Presidente perguntou se havia acordo com a aprovação do parecer e voto da
87 relatoria e, considerando a concordância de todos os presentes, ficou aprovada
88 a minuta apresentada. Abriu-se espaço para apresentação de emendas à
89 minuta e o Presidente apresentou uma série de sugestões de alteração, que
90 foram aprovadas individualmente e incorporadas diretamente no documento. O
91 Presidente da CPPGEC, prof. Joviles, também apresentou suas sugestões de
92 alteração, que foram aprovadas e incluídas no documento. Não havendo mais
93 indicações, a minuta foi considerada aprovada, incluídas as alterações, sendo
94 nos próximos dias publicada a resolução conjunta. Não havendo mais nada a
95 tratar, a reunião encerrou às quinze horas e vinte minutos, da qual eu, Debora
96 Cristina Costa, assistente da Pró-reitoria de Graduação, lavrei a presente Ata,
97 que após aprovada, será devidamente assinada por mim, pelo Presidente da
98 Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis, e pelo Presidente da Câmara de
99 Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Cultura. Chapecó, 13 de março de 2017.

UFFFS